



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – RF/AGENERSA/CASAN Nº 077/2025

PROCESSO	SEI-480002/003804/2025		
CONCESSIONÁRIA	Iguá Rio de Janeiro S.A.	BLOCO	2
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Thauan Alves - Assistente Regulatório Rodrigo Almeida - Estagiário Regulatório Gustavo Coelho - Supervisor Operacional		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB) Pontal Oceânico		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Av. Hebe Camargo, s/n - Recreio dos Bandeirantes/RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições operacionais da EEEB		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Atendimento ao solicitado no Ofício nº 214/2025-1PJTMACAP		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	22/05/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB) Pontal Oceânico integra o sistema de esgotamento sanitário sob responsabilidade da concessionária Iguá – Bloco 2. Sua função é realizar o recalque dos efluentes oriundos da localidade do Pontal Oceânico até a EEEB Recreio.

A fiscalização foi conduzida pelos servidores da AGENERSA, Davi Hage e Luiz Alfredo, e teve início às 10h. A inspeção compreendeu tanto a unidade elevatória como um trecho da rede coletora de esgoto, com cerca de 1 km de extensão, incluindo visita técnica a diversos poços de visita (PV).

A EEE Pontal Oceânico encontrava-se em pleno funcionamento, sem registros de falhas, vazamentos, refluxos ou odores. Possui, entre outros, os seguintes equipamentos e parâmetros operacionais:

- Vazão média de recalque: 70 l/s;
- Equipamentos principais: 5 conjuntos motobomba (2 em operação e 3 reserva) de 60 CV cada;
- Automação e monitoramento: inversores de frequência, sensor de nível ultrassônico, telemetria e acionamento automático;
- Gradeamento mecanizado em funcionamento, com painéis em abrigo apropriado;
- Gerador de energia elétrica instalado e em bom estado;
- Extravasor existente, direcionando efluente para o canal de drenagem pluvial em caso de sobrecarga;
- Proteções estruturais: cercamento, sinalização, iluminação adequada e sistema de câmeras;
- Manutenção: área limpa, com boa acessibilidade às bombas e ao barrilete de recalque.

A unidade também conta com rotina de inspeção presencial por operadores volantes, ao menos duas vezes ao dia, além de ser monitorada pelo Centro de Controle Operacional (CCO) da concessionária.



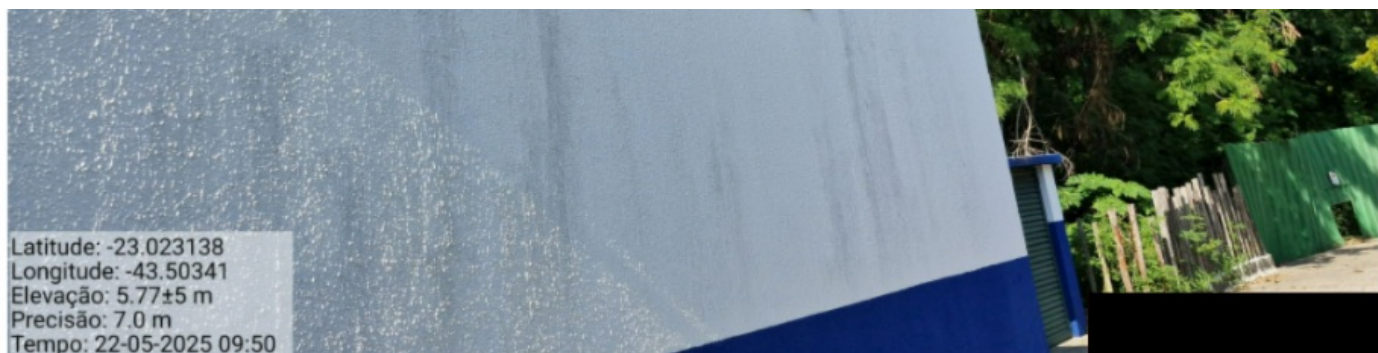


Foto 01 - Identificação da EEE



Foto 02 - EEE

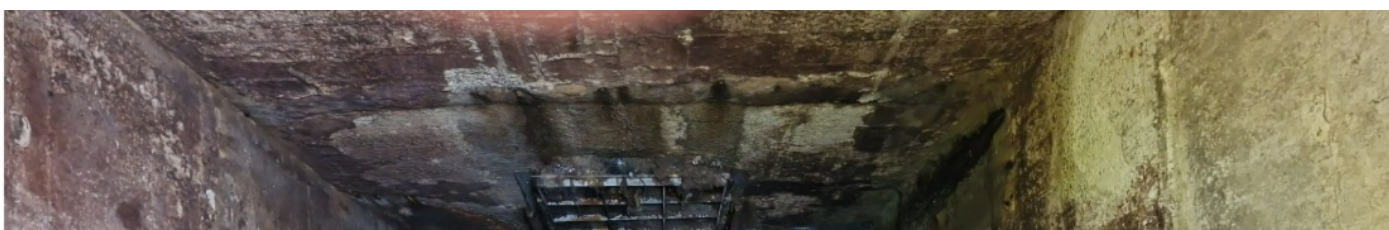




Foto 03 - caixa receptora



Foto 04 - extravasor



Foto 05 - sensor de nível





Foto 06 - gradeamento mecanizado



Foto 07 - abrigo para painel elétrico do gradeamento



Latitude: -23.022994
Longitude: -43.50332
Elevação: -3.18±6 m
Precisão: 58.2 m
Tempo: 22-05-2025 09:54

Foto 08 - sala de bombas



Latitude: -23.020174
Longitude: -43.49953
Altitude: 0.7±5 m
Precisão: 1200.0 m
Tempo: 22-05-2025 09:53

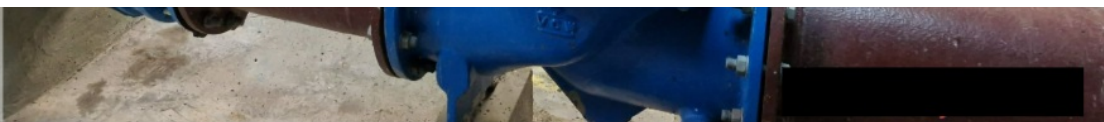


Foto 09 - barrilete de recalque



Latitude: -23.023207
Longitude: -43.503259
Elevação: 5.77±4 m
Precisão: 19.5 m
Tempo: 22-05-2025 10:02

Foto 10 - painéis elétricos dos CMB





Foto 11 - gerador de energia elétrica



Foto 12 - área para manutenção do barrilete de recalque e sala de bombas



Foto 13 - fachada do condomínio praia do pontal





Latitude: -23.022539
Longitude: -43.511199
Elevação: 7.26±3 m
Precisão: 9.8 m
Tempo: 22-05-2025 10:58

Foto 14 - PV localizado próximo ao condomínio praia do pontal



Tempo: 22-05-2025 10:56

Foto 15 - PV



Foto 16 - fachada do condomínio Ocean Pontal Residence & Beach Place





Foto 17 - PV próximo ao condomínio Ocean Pontal Residence & Beach Place



Foto 18 - PV



Latitude: -23.023399
Longitude: -43.503261
Elevação: 5.77±19 m
Precisão: 7.5 m
Tempo: 22-05-2025 10:14

Foto 19 - Canal de Drenagem Pluvial

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há informações adicionais.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Não foram constatadas irregularidades nem evidências de descumprimento de cláusulas contratuais, normas técnicas, legais ou regulatórias.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Não há.

SANÇÃO A SER APLICADA

Não aplicável.

CONCLUSÃO

A fiscalização realizada na Estação Elevatória de Esgoto Pontal Oceânico constatou que a unidade encontra-se operando dentro dos parâmetros técnicos aceitáveis, sem evidências de paralisação, falhas estruturais ou ambientais no momento da inspeção.

A presença de gerador de energia, equipamentos em redundância, automação e gradeamento mecânico funcional, além de monitoramento remoto e visitas técnicas regulares, indicam conformidade com os requisitos operacionais mínimos previstos no contrato de concessão e nas normas da ABNT aplicáveis.

Quanto à rede coletora inspecionada, também foi verificada a condição de normalidade, sem indícios de refluxo ou extravasamento, corroborando os dados fornecidos pela concessionária.

Diante disso, não foram identificadas irregularidades que justifiquem a aplicação de medidas corretivas ou sancionatórias neste momento.

Rio de Janeiro, 22/05/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

NOME E IDENTIFICAÇÃO		ASSINATURA
Davi Hage N. L. de Oliveira	ID 5121448-2	
Luiz Alfredo P. Pinto	ID 5132866-6	

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Davi Hage Nicolau Lopes de Oliveira, Assistente**, em 26/05/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 26/05/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **100794875** e o código CRC **F26BEDB9**.

Referência: Processo nº SEI-480002/003804/2025

SEI nº 100794875

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485